



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

ATA DE PREGÃO – SESSÃO 2

PROCESSO Nº 6453/2018 MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO PREGÃO
PRESENCIAL 55/2018

1. Abertura da Sessão

Às 08h00min do dia 18 de outubro de 2018 na sede do Poder Executivo - CENTRO, reuniram-se a Pregoeira JAQUELINE JULIA DE CASTRO e os membros da equipe de Apoio, JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO, JACQUELINE SILVA CAMPOS, nomeados pelo decreto 439-2017 de 3 de Dezembro de 2017, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 55/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 55/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE IDENTIFICACAO
BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	SIM	07.147.039/0001- 85	Ailton Rosa dos Santos 374.445.301-49

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a)



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE N° 1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de RECARGAS DE GÁS BUTANO GLP P-45 e P-13 (gás de cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM: 1 - gás (recarga) para recipiente P45				Quantidade: 66,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	07.147.039/0001- 85	Liquigas	289,0000	19.074,0000	Sim
ITEM: 2 - Gás (recarga) para recipientes P13				Quantidade: 70,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	07.147.039/0001- 85	Liquigas	69,9000	4.893,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - gás (recarga) para recipiente P45



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	07.147.039/0001-85	289,0000

5.1.2. ITEM 2 - Gás (recarga) para recipientes P13

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	07.147.039/0001-85	69,9000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	07.147.039/0001- 85	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

O CNPJ das empresas participantes foram consultados junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “Impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público”, onde apresentaram situação regular. Todos os envelopes foram protocolados pelos respectivos representantes, no Departamento de Protocolos da Prefeitura, no dia 17/10/18, e entregues à Pregoeira por servidora daquele departamento. Em seguida todos os envelopes contendo os documentos de propostas e habilitação foram vistados pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelos licitantes, os quais estavam devidamente lacrados.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

De acordo com a sessão 01 do dia 17/10/18, o representante da empresa BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, compareceu no dia 18/10/18, para o credenciamento e análise da proposta e habilitação do pregão nº 55/18

No item 02 Recarga de gás P-13, a empresa BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, apresentou o valor de R\$ 69,90, sendo a média de preços apresentada no edital no valor de R\$ 69,00.

O representante da BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, alegou que houve um aumento no gás de cozinha.

A Pregoeira faz constar que as cotações realizadas pelo Departamento de Compras, são 02 (duas) do dia 30 e 31 de agosto de 2018 e 01 (uma) do dia 05 de outubro de 2018.

Diante da diferença entre a proposta apresentada e a média de preços do edital, e sendo o objeto (gás de cozinha), um item de suma importância para as necessidades da Secretaria de Saúde, a Pregoeira e Equipe de Apoio, de acordo com o Art. 43 da Lei nº 8.666/93, abre diligência para verificação do valor de mercado para o item 02, sendo encaminhado ao Departamento de Compras, solicitando 02 (duas) cotações para a verificação do valor.

Caso não haja essa verificação o item 02 será fracassado.

10. Adjudicação/Conclusão

A Pregoeira adjudicou o objeto do Pregão a Empresa BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ nº 07.147.039/0001-85, conforme tabela demonstrativa anexo, detalhando itens, valor unitário e valor totl. Concluindo pela habilitação da empresa BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA 07.147.039/0001-85.

JAQUELINE JULIA DE CASTRO

Pregoeira

JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO

Membro da Equipe de Apoio



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

JACQUELINE SILVA CAMPOS

Membro da Equipe de Apoio

BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Ailton Rosa dos Santos

Procurador

ARQUIVO EM PDF, SALVO SEM AS DEVIDAS ASSINATURAS DA ATA ORIGINAL
QUE ENCONTRA-SE ARQUIVADA NO PROCESSO.